



Fundação Ferreira Freire

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas

2025

ÍNDICE

1. Enquadramento.....	3
2. Caracterização da FUNDAÇÃO FERREIRA FREIRE	4
a) Apresentação da FUNDAÇÃO FERREIRA FREIRE	4
b) Os serviços/ produtos comercializados	5
c) Missão, Visão e Valores	6
d) Compromissos.....	6
3. Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas	7
a) Contexto	7
b) Definição de riscos de corrupção e infrações conexas	8
c) Âmbito de aplicação	10
d) Funções e responsabilidades	10
e) Metodologia de gestão e avaliação de risco.....	12
3.e.1 Identificação dos riscos	12
3.e.2 Avaliação dos riscos.....	15
3.e.3 Mecanismos de controlo.....	16
3.e.4 Monitorização e comunicação do PPR	17
4. Exercício de autoavaliação de riscos de corrupção e Infrações Conexas.....	19
a) Introdução	19
b) Resultados de 2025	20

1. Enquadramento

As boas práticas de conduta têm tido um lugar de destaque no contexto nacional e internacional, na sequência de inúmeros casos de corrupção e/ou similares em contexto organizacional. Nesse sentido, o Programa de Governo – Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril de 2021, definiu como objetivo a melhoria de qualidade da democracia, dando lugar de destaque às políticas de anticorrupção, e aprovou a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção 2020-2024 (ENCC).

Esta estratégia e as prioridades inerentes à visão nacional de prevenção de corrupção encontram-se refletidas no atual Decreto-Lei n.º 109-E/2021 publicado a 9 de dezembro de 2021, instituindo o Mecanismo Nacional Anticorrupção (“MENAC”) e o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (“RGPC”).

Em acréscimo, é aprovado o Regime Geral de Proteção de Denunciante de Infrações (RGPD), Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que vem introduzir no contexto nacional a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União.

A fim de serem prevenidos, detetados e sancionados os atos de corrupção e infrações conexas, o RGPC prevê que as empresas com sede em Portugal que empreguem 50 ou mais trabalhadores, e as sucursais em território nacional de empresas com sede no estrangeiro que empreguem 50 ou mais trabalhadores, adotem e implementem um Programa de Cumprimento Normativo que inclua, pelo menos, um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), um Código de Conduta, um Programa de Formação e um Canal de Denúncias, assim como impõe a nomeação de um Responsável pelo Cumprimento Normativo a quem compete controlar a aplicação do Programa de Cumprimento Normativo, de forma independente e com autonomia decisória.

Tendo por base o compromisso com a integridade corporativa, ética e transparência em todos os seus negócios e parcerias, a **FUNDAÇÃO FERREIRA FREIRE** tem vindo a estabelecer um Programa de Ética & Integridade para promover e apoiar todas as atividades necessárias para cumprimento da legislação nacional e internacional.

Nesta medida, a FUNDAÇÃO FERREIRA FREIRE adota o presente PPR, considerando que é apto a responder às necessidades e proteger os interesses legais e comerciais da organização e às atividades por esta desenvolvida, o qual deve ser interpretado em conjunto com o Código de Conduta adotado e implementado pela FUNDAÇÃO FERREIRA FREIRE e com os procedimentos do Canal de Denúncias, disponível no site da fundação. Além disso, a FUNDAÇÃO FERREIRA FREIRE assegura a realização de Formação e Comunicação adequada a todos os seus colaboradores e Administração, de forma a que estes compreendam as políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementadas, prevista no seu plano anual de formação. De forma a garantir que o PPR é



Fundação Ferreira Freire

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

prontamente cumprido e supervisionado, foi um Responsável pelo Cumprimento Normativo, pela sua função, meios técnicos e humanos, a quem compete acompanhar, garantir a execução e apoiar todo o Programa de Cumprimento Normativo adotado.

O presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas dá resposta às exigências do RGPC, como resultado de uma análise das atividades da FUNDAÇÃO FERREIRA FREIRE, identificando e classificando os fatores de risco que podem expor a FUNDAÇÃO FERREIRA FREIRE a atos de corrupção e infrações conexas, bem como os controlos existentes para mitigar esses riscos e, definindo um conjunto de oportunidades de melhoria com o objetivo de reforçar o Programa de Ética & Compliance já existente.

Atendendo às responsabilidades da área de *Compliance* da FUNDAÇÃO FERREIRA FREIRE, este documento foi elaborado pela equipa contratada para este fim e aprovado pelo Responsável pelo Cumprimento Normativo do RGPC e pela Administração.

2. Caracterização da FUNDAÇÃO FERREIRA FREIRE

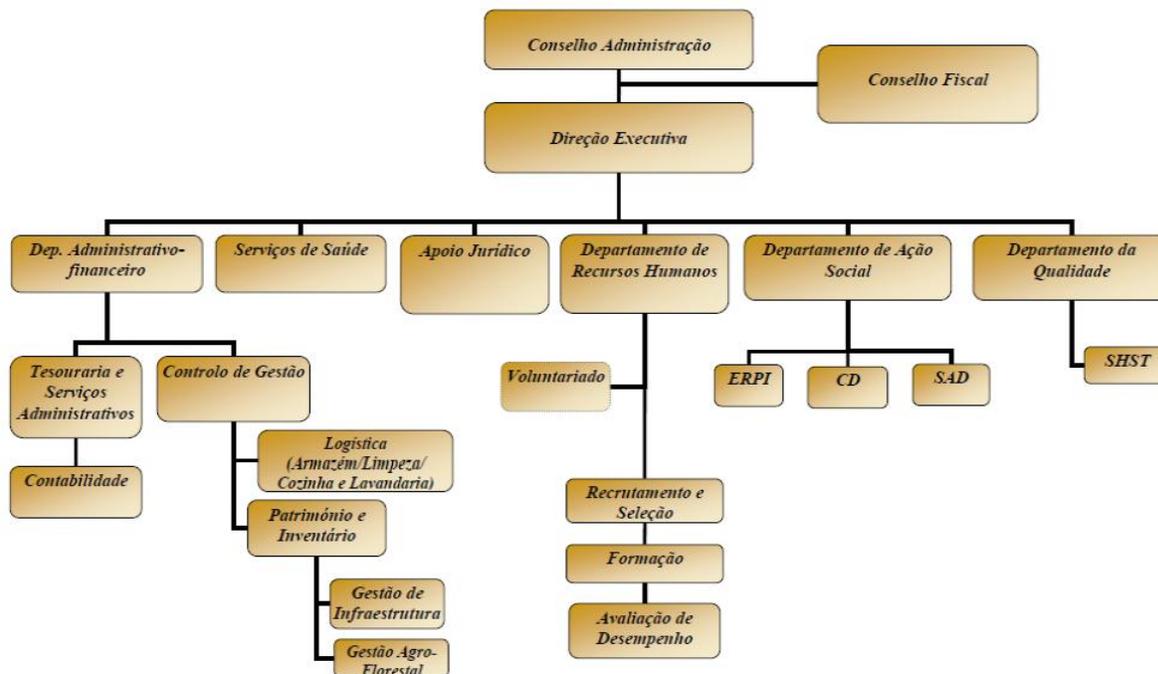
a) Apresentação da FUNDAÇÃO FERREIRA FREIRE

A FUNDAÇÃO FERREIRA FREIRE, é uma fundação de solidariedade social, criada por disposição testamentária do Conselheiro Dr. José Luís Ferreira Freire, a 21 março de 1962, com o registo lavrado pelo averbamento nº 6 à inscrição nº 30/85, a fls 134 e 134v do Livro nº 2 e fls 68 verso do Livro nº 7 das Fundações de Solidariedade Social.

A FUNDAÇÃO FERREIRA FREIRE tem por objetivos prioritários promover ações de Solidariedade Social, nomeadamente, desenvolver atividades de proteção dos cidadãos na velhice e invalidez em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho, bem como a assistência a pessoas com deficiência; secundariamente, incumbe-lhe a proteção e apoio à família; a promoção da integração social e comunitária; a promoção e proteção da saúde e a prevenção e controlo da doença; a educação e a formação profissional dos cidadãos, bem como desenvolver a promoção recreativa e cultural, o convívio social e a cooperação com outros organismos oficiais ou particulares e o seu âmbito de ação abrange a área geográfica em que se insere o Concelho de Cantanhede e a Freguesia de Tentúgal (Concelho de Montemor-o-Velho) e, eventualmente, outros Concelhos.

No apoio à população idosa a instituição tem as respostas sociais de Estrutura Residencial Para Idosos (ERPI), Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) e de Centro de Dia (CD). A ERPI- I tem capacidade para 95 Utentes/Clientes, a ERPI- II tem capacidade para 18 Utentes/Clientes. A resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário tem capacidade para 20 Utentes/Clientes, e a resposta social de Centro de Dia tem capacidade para 20 Utentes/Clientes.

b) Organograma



c) Os serviços/ produtos comercializados

A FUNDAÇÃO FERREIRA FREIRE dedica-se à prestação de Serviços para as Respostas Sociais de:

• ERPI – Estrutura Residencial Para Idosos

Considera-se ERPI, o estabelecimento para alojamento coletivo, de utilização temporária ou permanente, em que sejam desenvolvidas atividades de apoio social e prestados cuidados de enfermagem. A ERPI destina-se primordialmente a pessoas idosas com 65 anos ou mais de idade, que por razões familiares, dependência, isolamento, solidão ou insegurança, não têm condições para permanecer na sua residência. Além disso, permite proporcionar alojamento em situações pontuais, decorrentes da ausência, impedimento ou necessidade de descanso do cuidador.

• CD – Centro de Dia

O Centro de Dia é uma resposta social, desenvolvida essencialmente em equipamento integrada em edifício da ERPI da Fundação, que consiste na prestação de um conjunto de serviços que contribuem para a manutenção do Utente/Cliente no seu meio sociofamiliar. Esta resposta social destina-se, primordialmente, a pessoas idosas com 65 anos ou mais de idade, podendo também destinar-se a pessoas adultas de idade inferior aos 65 anos, em situações de exceção, devidamente justificadas.

• SAD – Serviços de Apoio Domiciliário

O Serviço de Apoio Domiciliário é uma resposta social, que consiste na prestação de cuidados e serviços a famílias ou



Fundação Ferreira Freire

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

peçoas que se encontrem no domicílio, em situação de dependência física e ou psíquica e que não possam assegurar, temporária ou permanentemente, satisfação das suas necessidades básicas e/ou realização das atividades instrumentais da vida diária, nem disponham de apoio familiar para o efeito.

Os serviços prestados pela instituição serão remunerados, de acordo com a situação económica – financeira dos clientes, apurada em inquérito.

d) Missão, Visão e Valores

Missão

A FUNDAÇÃO FERREIRA FREIRE tem como missão, apoiar e acolher pessoas com necessidades físicas, psicológicas e sociais, de forma a melhorar a sua qualidade de vida, através da prestação de serviços especializados, garantindo a satisfação dos nossos clientes e colaboradores.

Visão

A FUNDAÇÃO FERREIRA FREIRE pretende ser uma entidade de referência na prestação de Serviços ao Cliente, nas respostas sociais de Estrutura Residencial para Idosos (ERPI), Centro de Dia (CD) e Serviços de Apoio Domiciliário (SAD). A visão da FUNDAÇÃO FERREIRA FREIRE assenta numa prestação de serviços especializados, que são referência nacional pela sua qualidade, tendo concretizado novas respostas a exigências diversificadas, melhorando o nível de satisfação de clientes e colaboradores.

Valores

A FUNDAÇÃO FERREIRA FREIRE é orientada por valores que permitem assegurar o bem-estar dos nossos clientes, colaboradores e sociedade em geral e estes são princípios fundamentais os seguintes valores:

- O profissionalismo, de modo a garantir que cada profissional tenha as competências adequadas ao bom desempenho das suas funções, tendo capacidade de ajustamento a situações e pessoas, exigindo-se-lhe honestidade na atuação;
- O bom senso, permitindo serenidade nas relações humanas, em particular nos momentos mais tensos ou propícios a alguma conflitualidade;
- A liberdade de expressão, em que as pessoas são livres de manifestar as suas opiniões, ideias e pensamentos;
- A dedicação, havendo disponibilidade para os clientes, colaboradores e Instituição;
- A convivência que impera na capacidade de bom relacionamento interpessoal;
- A humildade, onde permanece a capacidade de reconhecer os próprios erros, solicitando ajuda ao outro para resolver esses mesmos erros e respeitando as diferentes opiniões;
- A humanidade com o intuito de compreender as limitações alheias, respeitando a identidade pessoal.

e) Compromissos

A Administração compromete-se com a melhoria contínua da eficácia e eficiência do SGQ e o cumprimento dos

requisitos das normas de referência, tendo como princípios orientadores da nossa atividade:

- Compromisso com a melhoria contínua da eficácia do Sistema de Gestão de Qualidade;
- Motivar e incentivar os clientes para serem parceiros ativos na defesa dos seus direitos;
- Desenvolver ações tendo em conta as necessidades do cliente e da comunidade envolvente;
- Procura contínua de satisfação do cliente e outras partes interessadas;
- Investir de forma contínua no desenvolvimento de competências dos colaboradores e na melhoria dos níveis de motivação e satisfação;
- Divulgação pública das atividades de forma a envolver a comunidade;
- Cumprimento dos requisitos legais e regulamentares.

Além disso, a FUNDAÇÃO FERREIRA FREIRE rege a sua atividade com base num conjunto de regras, princípios e valores que definem a conduta de todos os seus colaboradores, e com base num conjunto de políticas que sustentam os padrões de comportamentos esperados. Para tal, a FUNDAÇÃO FERREIRA FREIRE garante também a comunicação das novas medidas e a realização de formações para disseminação dos seus valores, normas, políticas e procedimentos. Neste contexto, a FUNDAÇÃO FERREIRA FREIRE implementou procedimentos para prevenir e mitigar o risco de ocorrência de práticas criminosas nas suas atividades, tais como atos de corrupção, branqueamento de capitais, tráfico de influência, ou recebimento e oferta indevido de vantagem.

Adicionalmente, tendo em consideração o Decreto-lei 109E/2021 (RGPC), a FUNDAÇÃO FERREIRA FREIRE adotou e implementou um programa de cumprimento normativo que inclui o seguinte:

- a. O presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
- b. Código de Conduta
- c. Canal de Denúncias
- d. Programa de Formação e Comunicação em matérias de Corrupção
- e. Responsável pelo Cumprimento Normativo

3. Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

a) Contexto

O Plano de Prevenção de Riscos é uma das obrigações impostas pelo Regime Geral de Prevenção da Corrupção (Lei 109-E/2021 de 9 de dezembro). Nesse sentido, e de acordo com o artigo 6º do RGPC, as entidades abrangidas devem

adotar e implementar um PPR que abranja toda a sua organização e atividade, incluindo áreas de administração, de direção, operacionais ou de suporte.

O plano deve conter a identificação, análise e classificação dos riscos e das situações que possam expor a entidade a atos de corrupção e infrações conexas, incluindo:

- As áreas de atividade da entidade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas
- A autoavaliação da probabilidade de ocorrência e do impacto previsível de cada situação, permitindo deste modo a graduação do nível de risco
- A identificação das medidas preventivas e corretivas implementadas pela organização, que contribuem para a redução da probabilidade de ocorrência e/ou impacto dos riscos e situações identificados
- Adicionalmente, o PPR deverá incluir o seu processo de controlo e monitorização, tal como requerido no artigo 6º (4)

b) Definição de riscos de corrupção e infrações conexas

O artº 3º do RGPC (Lei 109-E/2021, de 9 de dezembro) define os atos de corrupção e infrações conexas que deverão ser considerados no âmbito de elaboração do PPR.

No contexto de atuação da FUNDAÇÃO FERREIRA FREIRE, foram considerados relevantes e aplicáveis, os riscos de corrupção ativa e passiva, recebimento e oferta indevida de vantagem, tráfico de influência e branqueamento de capitais.

Adicionalmente, e atendendo à sua estrutura social e linhas de negócio, foi considerado o risco de abuso de poder.

Para maior clareza e transparência sobre os riscos considerados, e atendendo a que cada um destes riscos constitui um crime que pode estar sujeito, de acordo com o Código Penal Português, a diferentes penas de multa ou de prisão, detalha-se de seguida a lista de riscos de corrupção e infrações conexas com a respetiva definição e pena legal:

Risco	Artigo/ descrição	Pena
Corrupção passiva no setor privado <i>(artigo 8º Lei 20/2008)</i>	O trabalhador do setor privado que, por si ou, mediante o seu consentimento ou ratificação, por interposta pessoa, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, sem que lhe seja devida, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para um qualquer ato ou omissão que constitua uma violação dos seus deveres funcionais.	Punido com pena de prisão até 5 anos ou com pena de multa até 600 dias <i>Se o ato ou omissão previsto causar uma distorção da concorrência ou um prejuízo patrimonial para terceiros, o agente é punido com pena de prisão de um ou oito anos</i>

<p>Corrupção ativa no setor privado (artigo 9º Lei 20/2008)</p>	<p>Quem por si ou, mediante o seu consentimento ou ratificação, por interposta pessoa der ou prometer a pessoa prevista no artigo 8º, ou a terceiro com conhecimento daquela, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que lhe não seja devida, para prosseguir o fim aí indicado.</p>	<p>Punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa.</p> <p><i>Se a conduta prevista visar obter ou for idónea a causar uma distorção da concorrência ou um prejuízo patrimonial para terceiros, o agente é punido com pena de prisão até 5 anos ou com pena de multa até 600 dias.</i></p>
<p>Corrupção passiva no setor público (artigo 373º Código Penal)</p>	<p>O funcionário que por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para a prática de um qualquer ato ou omissão contrários aos deveres do cargo, ainda que anteriores àquela solicitação ou aceitação.</p>	<p>Punido com pena de prisão de um 1 a 8 anos</p> <p><i>Se o ato ou omissão não forem contrários aos deveres do cargo e a vantagem não lhe for devida, o agente é punido com pena de prisão de um a cinco anos.</i></p>
<p>Corrupção ativa no setor público (artigo 374º Código Penal)</p>	<p>Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a funcionário, ou a terceiro por indicação ou com conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial com o fim indicado no artigo 373.º que prevê a corrupção passiva no setor público.</p>	<p>Punido com pena de prisão de um 1 a 5 anos</p> <p><i>Se o ato ou omissão não forem contrários aos deveres do cargo e a vantagem não lhe for devida, o agente é punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa até 360 dias.</i></p>
<p>Recebimento e oferta indevidos de vantagem (artigo 372º)</p>	<p>1. O funcionário que, no exercício das suas funções ou por causa delas, por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que não lhe seja devido.</p> <p>2. Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a funcionário, ou a terceiro por indicação ou conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que não lhe seja devida, no exercício das suas funções ou por causa delas.</p>	<p>Punido com pena de prisão até 5 anos ou com pena de multa até 600 dias</p> <p>Punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa até 360 dias</p>
<p>Tráfico de influência (artigo 335º)</p>	<p>1. Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para</p>	<p>Com pena de prisão de 1 a 5 anos; ou com pena de prisão até 3 anos ou com</p>

	<p>si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para abusar da sua influência, real ou suposta, junto de qualquer entidade pública, nacional ou estrangeira.</p> <p>2. Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer vantagem patrimonial ou não patrimonial às pessoas referidas no número anterior.</p>	<p>pena de multa</p> <p>Punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa; ou com pena de prisão até 2 anos ou com pena de multa até 240 dias</p>
--	--	---

c) Âmbito de aplicação

O âmbito de aplicação do PPR da FUNDAÇÃO FERREIRA FREIRE incide sobre as diversas áreas de atividade e respetivos processos com maior exposição aos riscos de corrupção e infrações conexas previamente referidos.

Nesse sentido, apesar do PPR abranger toda a Organização, destacam-se as seguintes áreas de atividade:

1. Administração
2. Direção Executiva
3. Administrativo e Financeiro
4. Serviços de Saúde
5. Apoio Jurídico
6. Recursos Humanos
7. Ação Social
8. Qualidade
9. Logística
10. Compras
11. Informática
12. Outros *Stakeholders*
13. *Compliance*

d) Funções e responsabilidades

No atual contexto, onde a sociedade está cada vez mais atenta às ações das instituições públicas e das empresas, a implementação de um quadro de conformidade anticorrupção é de extrema importância. clientes, fornecedores, entidades bancárias, acionistas e outros stakeholders, esperam que as empresas atuem com integridade e transparência, evitando práticas corruptivas que possam prejudicar a sociedade em geral, e indivíduos, comunidades



Fundação Ferreira Freire

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

e o meio ambiente, em particular.

Por forma a cumprir com a Missão, Visão e Valores da FUNDAÇÃO FERREIRA FREIRE, é fundamental envolver os nossos recursos humanos, na estratégia global da fundação no que diz respeito à prevenção e mitigação da corrupção, bem como das infrações conexas. Assim, da nossa estrutura interna de conformidade, destaca-se o seguinte:

Administração

É responsável pela adoção e implementação do Programa de Cumprimento Normativo e respetivo Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, das políticas de conduta, da ética e supervisão da aplicação das normas em matéria de combate à corrupção e infrações conexas. Compete-lhe, em última instância, assegurar que o sistema de controlo interno é adequado, eficaz e eficiente.

Responsável pelo Cumprimento Normativo e pelo Plano de Prevenção de Riscos

A FUNDAÇÃO FERREIRA FREIRE, nomeou um Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN), de entre um dos membros da Administração, que tem as funções de assegurar o controlo e aplicação do Programa de Cumprimento Normativo.

O RCN exerce as suas funções de forma independente e com autonomia decisória, dispondo da informação interna e externa, e dos recursos técnicos, humanos e financeiros adequados ao bom desempenho da sua função. É ainda função do RCN promover a consciencialização sobre temas de Ética, Integridade e Compliance, garantindo que o “exemplo vem de cima – set the tone at the top”.

De forma a centralizar funções e evitar a dispersão dos processos, é importante mencionar que o Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN) também foi nomeado para desempenhar o papel de Responsável Geral pela execução, controlo e revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), assegurando ainda a integração dos requisitos do Plano nos processos de negócio da Fundação.

No âmbito destas funções cabe-lhe assegurar a execução, controlo e revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, o qual abrange toda a fundação e suas áreas de atividade, incluindo as áreas de administração, direção, operacionais ou de suporte.

Relativamente às iniciativas aprovadas pelo RCN, cabe ao:

- Direção Executiva e Gestão de Recursos Humanos implementar as atividades relacionadas com Ética, Transparência, Integridade Corporativa, Compliance, Políticas e Procedimentos, Formações e Comunicações para públicos diversos internos e externos, e ainda, monitorizar os riscos e auxiliar na condução de investigações sobre possíveis condutas antiéticas, para além de apoiar os diferentes departamentos, em caso de dúvidas, e acompanhar a atuação dos intervenientes.

Colaboradores

No dia-a-dia das operações e interações internas e externas da fundação, os colaboradores da FUNDAÇÃO FERREIRA



Fundação Ferreira Freire

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

FREIRE desempenham um papel fundamental no combate e prevenção de práticas corruptivas na organização.

Em geral, têm a responsabilidade de assegurar que as suas condutas sejam éticas e estejam em conformidade com os princípios e normas internas da fundação, e assim promoverem um ambiente de trabalho saudável e transparente, onde a integridade é valorizada e as práticas corruptivas ou ilegais são desencorajadas.

Relativamente ao cumprimento das regras enunciadas neste documento e à sua aplicação dentro da fundação, caso um colaborador tenha alguma questão ou necessite de algum esclarecimento, deverá colocar a mesma junto do responsável do Departamento Administrativo, ao nível da Gestão de Recursos Humanos. Em última instância, dependendo da sua natureza e/ou gravidade, a mesma poderá ser colocada diretamente ao Responsável de Cumprimento Normativo.

e) Metodologia de gestão e avaliação de risco

A elaboração do presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas seguiu a seguinte metodologia:

- 1. Identificação dos riscos e eventuais riscos** associados aos processos críticos/atividades desenvolvidas na temática de corrupção e infrações conexas;
- 2. Avaliação dos riscos segundo uma escala de risco**, em função da probabilidade de ocorrência e do grau de impacto, e posterior atribuição de um nível de risco (risco inerente);
- 3. Identificação de medidas preventivas/controlos** para evitar ou minimizar a probabilidade de ocorrência e o grau de impacto dos riscos (avaliação de risco residual); e
- 4. Monitorização, controlo e comunicação do PPR.**

3.e.1 Identificação dos riscos

A metodologia de gestão de risco inicia-se com a **identificação dos riscos e eventos de risco associados às atividades e processos críticos** que possam comprometer o desempenho e os objetivos da FUNDAÇÃO FERREIRA FREIRE, tendo em conta o seu contexto interno e externo.

As áreas de atividade e respetivos processos críticos da FUNDAÇÃO FERREIRA FREIRE com maior exposição aos riscos de corrupção e infrações conexas, e, deste modo, avaliadas no âmbito do presente PPR, são as seguintes:

Área de Atividade	Subprocesso
ADMINISTRAÇÃO	Tomadas de Decisões Estratégicas
	Tomadas de Decisões de Investimento



Fundação Ferreira Freire

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

<i>DIREÇÃO EXECUTIVA</i>	Gestão Estratégica e Tomada de Decisão
	Gestão de Finanças e Aprovação de Orçamentos
	Gestão de Relacionamentos com Parceiros e Fornecedores
	Aprovação de Contratos
	Supervisão da Cultura Organizacional
	Gestão de Investimentos
	Gestão de Riscos e Conformidade
	Gestão de Contratos
	Gestão Financeira
	Contratação e Gestão de Colaboradores
	Gestão de Recursos da Fundação
	Gestão das Relações com os Stakeholders
	Monitorização das Políticas de Compliance e de Gestão de Riscos
	Conformidade Legal e Proteção de Dados
Gestão de Voluntariado e Recursos Humanos	
<i>ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</i>	Gestão Financeira e Orçamental
	Gestão de Pagamentos e Tesouraria
	Gestão de Compras e Contratação de Fornecedores
	Gestão de Donativos e Apoios Financeiros
	Gestão de Património e Infraestruturas
	Processamento de Pagamentos
<i>SERVIÇOS DE SAÚDE</i>	Gestão de Consultas e Atendimento Clínico
	Prescrição e Administração de Medicamentos
	Gestão de Equipamentos e Materiais Médicos
	Contratação de Serviços Externos de Saúde (exames, análises, transporte de doentes, etc.)
	Gestão de Cuidados Domiciliários e Apoio a Utentes
	Gestão de Recursos Humanos na Área da Saúde
	Gestão de Parcerias e Protocolos com Entidades Externas (hospitais, farmácias, clínicas, etc.)

APOIO JURÍDICO	Assessoria e Representação Jurídica da Fundação
	Gestão de Contratos e Acordos Jurídicos
	Aconselhamento Jurídico a Utentes e Familiares
	Gestão de Processos de Legados e Heranças
	Mediação de Conflitos e Reclamações
RECURSOS HUMANOS	Recrutamento e contratação de RH
	Processamento salarial
	Avaliação de colaboradores
	Formação de colaboradores
AÇÃO SOCIAL	Avaliação e Acompanhamento de Utentes
	Gestão de Apoios Financeiros e Materiais
	Gestão de Programas de Integração Social
	Parcerias com Outras Entidades e Redes de Apoio
	Organização de Atividades e Eventos para Utentes
QUALIDADE	Monitorização e Avaliação da Qualidade dos Serviços
	Gestão de Reclamações e Satisfação dos Utentes
	Certificação e Cumprimento de Normas de Qualidade
	Implementação de Planos de Melhoria Contínua
	Formação e Sensibilização sobre Boas Práticas
	Gestão de Indicadores de Desempenho e Relatórios de Qualidade
LOGÍSTICA	Aquisição de Bens e Serviços
	Gestão de Armazéns e Stock de Materiais
	Distribuição de Bens e Equipamentos
	Gestão de Frota e Transportes
	Gestão de Resíduos e Sustentabilidade
	Manutenção de Infraestruturas e Equipamentos
COMPRAS	Solicitação de Compra
	Pesquisa e Seleção de Fornecedores
	Solicitação de Propostas ou Cotações
	Avaliação de Propostas

	Negociação
	Emissão de Pedido de Compra
	Recebimento de Bens/ Serviços
	Avaliação de Desempenho do Fornecedor
INFORMÁTICA	Segurança dos sistemas e tecnologias de informação
OUTROS STAKEHOLDERS	Interação com entidades privadas e públicas, e com pessoas detentoras de cargos privados, públicos e/ou politicamente expostas
	Donativos, patrocínios, participação em eventos e parcerias
COMPLIANCE	Investigação de denúncias
	Avaliação prévia da integridade de terceiros

3.e.2 Avaliação dos riscos

Em conformidade com o artigo 6º nº2 do RGPC, os riscos de corrupção e infrações conexas foram avaliados, para cada processo, através da identificação dos principais eventos de risco associados, e da avaliação da **probabilidade de ocorrência** (susceptibilidade da materialização do risco) e do **impacto previsível** (consequência em caso de materialização do risco).

Para tal efeito, a FUNDAÇÃO FERREIRA FREIRE definiu internamente as seguintes escalas de avaliação tendo em consideração eventual exposição ao risco:

Escala de Probabilidade (P)	
Baixa	As políticas, procedimentos, controlos e práticas existentes, são eficazes e suficientes, para mitigar ou impedir a ocorrência e o impacto dos eventos de risco descritos.
Média	As políticas, procedimentos, controlos e práticas existentes, mitigam ou dificultam, a ocorrência e o impacto dos eventos de risco descritos.
Alta	As políticas, procedimentos, controlos e práticas existentes, não asseguram nem impedem, a prática dos eventos de riscos descritos.

Figura 1 - Escala de Probabilidade

Escala de Impacto (I)	
Reputacional	Financeiro

Baixo	A ocorrência do evento afetará ligeiramente a imagem e reputação da FUNDAÇÃO FERREIRA FREIRE. Na eventualidade de ocorrência de uma notícia nos media, esta teria um alcance reduzido ou regional.	A ocorrência do evento poderá resultar num <u>impacto financeiro reduzido</u> para a organização, refletindo em perdas financeiras ou coimas de <u>valores inferiores ou iguais a 0.05% da faturação</u> .
Médio	A ocorrência do evento afetará consideravelmente a imagem e reputação da FUNDAÇÃO FERREIRA FREIRE. Na eventualidade de ocorrência de uma notícia nos media, esta poderia ter um alcance nacional.	A ocorrência do evento poderá resultar num <u>impacto financeiro relevante</u> para a organização, refletindo em perdas financeiras ou coimas de <u>valores entre 0.05% e 0.10% da faturação</u> .
Alto	A ocorrência do evento afetará irreversivelmente a imagem e reputação da FUNDAÇÃO FERREIRA FREIRE. Na eventualidade de ocorrência de uma notícia nos media, esta poderia ter um alcance internacional.	A ocorrência do evento poderá resultar num <u>impacto financeiro muito relevante</u> para a organização, refletindo em perdas financeiras ou coimas de <u>valores iguais ou superiores de 0.10% da faturação</u> .

Figura 2 - Escala de Impacto

De notar que ao **nível da avaliação do impacto**, a FUNDAÇÃO FERREIRA FREIRE definiu a sua escala considerando a dimensão de impacto **reputacional** e também **financeiro**. O **nível de risco** resulta assim, da combinação entre o **resultado da probabilidade** e o **resultado do impacto**, tal como ilustrado pelo seguinte esquema:

ESCALA DE NÍVEL DE RISCO (NR)				
		PROBABILIDADE (PRO)		
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
IMPACTO (IMP)	ALTO			
	MÉDIO			
	BAIXO			

Figura 3 - Escala de Nível de Risco

3.e.3 Mecanismos de controlo

Atualmente a FUNDAÇÃO FERREIRA FREIRE já dispõe de um conjunto de mecanismos e instrumentos de definição dos padrões de conduta e comportamento exigidos e esperados pela organização, bem como mecanismos de prevenção

e controlo transversais que mitigam a probabilidade e/ou impacto dos riscos e eventos de risco previamente referidos.

Nesse sentido, destacam-se:

- Código de Ética e Conduta;
- Política Anticorrupção;
- Política de Presentes e Hospitalidades;
- Política de segurança de informação;
- Políticas de privacidade;
- Procedimentos de identificação e gestão de conflito de interesses;
- Canal de denúncias interno;
- Controlo interno;
- Auditoria
- Programas de formação relativos a temas de corrupção;

Adicionalmente, para cada evento de risco relacionado com atos de corrupção e infrações conexas, identificados no contexto da atuação da FUNDAÇÃO FERREIRA FREIRE e previstos no presente PPR, a FUNDAÇÃO FERREIRA FREIRE realizou um trabalho de identificação de medidas de mitigação específicas em vigor, e potencialmente implementáveis para promover a redução da respetiva probabilidade de ocorrência e/ou impacto.

Dependendo da natureza e do grau do risco, os objetivos das medidas preventivas e/ou mitigação poderão ser os seguintes:

- **Eliminar** o risco, eliminando a sua causa;
- **Mitigar** o risco, procurando minimizar a probabilidade da sua ocorrência e/ou o seu impacto
- negativo;
- **Aceitar** o risco e os seus impactos;
- **Transferir** o risco para terceiros.

3.e.4 Monitorização e comunicação do PPR

A execução do PPR está sujeita a **controlo**, realizado da seguinte forma:

- Elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo;
- Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas



Fundação Ferreira Freire

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

identificadas, bem como a previsão da sua efetiva operacionalização.

O PPR é **revisto** a cada três anos, ou sempre que se opere uma alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica ou societária da FUNDAÇÃO FERREIRA FREIRE que justifique a revisão de algum dos seus elementos, tal como referidos no artº 6º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

É ainda assegurada a **divulgação** do PPR e dos relatórios de avaliação intercalar e de avaliação anual da FUNDAÇÃO FERREIRA FREIRE, através de meios de comunicação interno e da sua página oficial na Internet, no prazo de 10 dias contados desde a sua implementação e respetivas revisões ou elaboração.

Adicionalmente, por forma a garantir uma constante adequação do ambiente de controlo de riscos de corrupção e infrações conexas, a FUNDAÇÃO FERREIRA FREIRE realiza testes periódicos aos controlos previstos na Monitorização Interna de *Compliance*, efetuando ajustes quando necessário. De modo complementar, é realizado o acompanhamento do desenvolvimento do Programa de Ética & Compliance, nomeadamente através da implementação, monitorização e reporte das iniciativas e medidas de mitigação indicadas neste documento. Deste modo, é assegurado o processo de melhoria continua do plano de prevenção de riscos de corrupção.

4. Exercício de autoavaliação de riscos de corrupção e Infrações Conexas

a) Introdução

O processo de autoavaliação dos riscos de corrupção e infrações conexas da FUNDAÇÃO FERREIRA FREIRE seguiu o seguinte fluxo:

- **Definição dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da FUNDAÇÃO FERREIRA FREIRE**
166 riscos definidos
- **Identificação das áreas de atividades e processos com mais exposição aos riscos de corrupção**
Identificadas 13 processos e 69 subprocessos
- **Identificação dos eventos de risco específicos que deverão ser alvo de exercício de avaliação para cada processo identificado**
No total dos 13 processos, foram identificados e definidos 166 eventos de risco
- **Definição de escalas de avaliação de probabilidade e impacto a utilizar no exercício de autoavaliação**
3.e.2 Avaliação dos riscos
- **Elaboração de questionário de autoavaliação por processo de risco**
- **Identificação de interlocutores chave a participar no exercício de autoavaliação**
Identificados 4 interlocutores chave
- **Condução do exercício de avaliação**
O exercício de avaliação realizado pela FUNDAÇÃO FERREIRA FREIRE é suportado por respostas, resultante dos 13 processos de avaliação, com respetivo mapeamento para os 4 interlocutores chave definidos

b) Resultados de 2025

<i>Processo: 1. ADMINISTRAÇÃO</i>				
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
Tomada de Decisões Estratégicas	Decisões influenciadas por interesses pessoais ou externos, como subornos ou conflitos de interesse.	B	B	B
	Manipulação de informações para favorecer certos projetos ou parceiros de negócios	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Código de Ética e Conduta. • Transparência nos Processos Decisórios e documentação completa das decisões estratégicas. • Auditoria e Supervisão Independente, de Organismos Públicos de o Revisor Oficial de Contas. • Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da fundação. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
Tomada de Decisões de Investimento	Investimentos realizados com base em interesses pessoais ou subornos, em vez de critérios empresariais.	B	B	B
	Manipulação de informações de mercado para justificar decisões de investimento	B	B	B



	inadequadas.			
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Critérios claros e documentados para a tomada de decisões de investimento. • Revisão e aprovação de decisões de investimento por um conselho de finanças ou de investimento. • Auditorias regulares dos processos de investimento para garantir conformidade e transparência. • Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da fundação. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			

<i>Processo: 2. DIREÇÃO EXECUTIVA</i>				
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Gestão Estratégica e Tomada de Decisão</i>	Tomada de decisões que favoreçam interesses pessoais, familiares ou de amigos.	B	B	B
	Manipulação de informações, nomeadamente omitir ou distorcer informações para justificar determinadas decisões estratégicas.	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transparência nas decisões, através de processos documentados de tomada de decisão, com justificações claras e revisões pela Direção Executiva. • Declaração de ausência de conflitos de interesses, com indicação de eventuais interesses pessoais que possam afetar a 			



	<p>imparcialidade das suas decisões.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Procedimentos para as decisões estratégicas aprovadas por mais gestores ou pela Direção Executiva. • Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da fundação. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
	Manipulação de números ou autorização de gastos indevidos.	B	B	B
	Uso indevido de fundos da fundação para benefícios pessoais ou investimentos questionáveis.	B	B	B
Gestão de Finanças e Aprovação de Orçamentos	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Auditorias regulares para rever a precisão dos relatórios financeiros. • Aprovação de grandes despesas somente com assinatura de outros responsáveis hierárquicos. • Utilização ferramentas automatizadas para monitorizar e sinalizar transações financeiras fora do comum. • Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da fundação. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			



<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
Gestão de Relacionamentos com Parceiros e Fornecedores	Risco de aceitar subornos em troca de favorecimento de fornecedores ou parceiros.	B	B	B
	Seleção de fornecedores ou parceiros com base em laços pessoais em vez de mérito ou competitividade.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Processo de contratação transparente com a implementação de processos de concorrência abertos e claros para seleção de fornecedores, com base em critérios objetivos. • Auditorias periódicas aos fornecedores para garantir que estão cumprindo com os acordos estabelecidos e normas éticas. • Declaração de ausência de conflitos de interesse. • Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da fundação. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
Aprovação de Contratos	Falta de transparência na aprovação de contratos ou licitação desadequada, permitindo superfaturamento ou condições desfavoráveis para a fundação.	B	B	B
	Corrupção passiva, através da influência para aprovar contratos em troca de benefícios pessoais ou financeiros.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Procedimentos em que os contratos relevantes são revistos por outros ou até pela Direção Executiva. 			



	<ul style="list-style-type: none"> • Diligências para garantir que os parceiros de negócios são legítimos e não possuem envolvimento em práticas ilícitas. • Monitorização detalhadamente as transações ligadas aos contratos para evitar fluxos financeiros ilegais. • Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da fundação. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Supervisão da Cultura Organizacional	Falha em reportar práticas corruptas, promovendo uma cultura de ocultação em vez da denúncia de comportamentos corruptos.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Política rigorosa de tolerância zero para a corrupção e práticas antiéticas. • Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da fundação. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Gestão de Investimentos	Desvio de fundos e de investimentos da fundação para projetos ou empresas onde tem	B	B	B



	interesses pessoais.			
	Fraude em investimentos, com a aprovação de projetos ou investimento em ativos de risco, sem a devida análise de viabilidade ou retorno.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação e aprovação de grandes investimentos juntamente com outros responsáveis e/ou com a Direção Executiva e com base em critérios de viabilidade e retorno financeiro. • Auditorias periódicas e <i>due diligence</i>, com revisão independente de todas as etapas do processo. • Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da fundação. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
	Subprocesso	Eventos do Risco	P	I
Gestão de Riscos e Conformidade	Inobservância de leis e regulamentos, expondo a fundação a riscos legais.	B	B	B
	Omissão ou encobrimento de práticas corruptas ou fraudulentas dentro da fundação.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Auditorias de conformidade regulares para garantir o cumprimento de todas as leis e regulamentações. • Implementação de uma cultura de conformidade e respeito pelas normas, com foco em ética organizacional. • Ferramentas de monitorização contínua para identificar sinais de não conformidade e agir de forma preventiva. • Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente 			



	<p>dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da fundação. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Gestão de Contratos	Favorecimento de certos fornecedores ou clientes em troca de benefícios pessoais.	B	B	B
	Manipulação de cláusulas contratuais para beneficiar terceiros em detrimento da fundação.	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Processos padronizados e transparentes para a negociação e aprovação de contratos. • Revisão jurídica independente de todos os contratos significativos. • Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da fundação. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Gestão Financeira	Manipulação de registos financeiros para desviar fundos ou esconder perdas.	B	B	B
	Apropriação indevida de recursos financeiros, como fraudes contábeis ou desvio de fundos.	B	B	B
	Medidas de Mitigação			



	<ul style="list-style-type: none"> • Controlos internos rigorosos, como segregação de funções e reconciliação periódico de contas. • Auditorias financeiras regulares, realizadas por auditores internos e/ou externos. • Sistemas financeiros automatizados que reduzam a intervenção manual e aumentem a transparência. • Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da fundação. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
	Nepotismo, favorecimento ou subornos para influenciar processos de contratação e promoção	B	B	B
	Manipulação de avaliações de desempenho para beneficiar ou prejudicar funcionários específicos.	B	B	B
Contratação e Gestão de Colaboradores	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Políticas claras e transparentes para recrutamento, promoção e demissão, com base em critérios objetivos. • Processos de feedback e avaliação de desempenho justos e documentados. • Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da fundação. 			



	<ul style="list-style-type: none"> Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Gestão de Recursos da Fundação	Uso indevido ou desvio de recursos da fundação para fins pessoais ou externos.	B	B	B
	Manipulação de alocação de recursos para beneficiar certos projetos ou indivíduos.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Monitorização rigorosamente a utilização de recursos através de sistemas de gestão de recursos. Políticas de controlo de inventário e auditorias regulares dos ativos da fundação. Segregação de funções para garantir que a alocação de recursos seja revista por múltiplos níveis de autoridade. Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da fundação. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Gestão de Relações com os Stakeholders	Divulgação seletiva de informações ou manipulação de relatórios para enganar stakeholders.	B	B	B
	Receção de subornos ou outros benefícios para favorecer determinados grupos de interesse.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Transparência na comunicação com todos os stakeholders, com relatórios consistentes e precisos. Políticas de comunicação e ética claras, com revisão independente das interações com stakeholders. Auditorias e monitorização contínua das práticas de comunicação e relação com stakeholders. 			



	<ul style="list-style-type: none"> • Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da fundação. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Monitorização das Políticas de Compliance e de Gestão de Riscos	Falha em aplicar ou monitorizar políticas de <i>compliance</i> , permitindo práticas corruptas.	B	B	B
	Manipulação dos relatórios de conformidade para esconder irregularidades.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Departamento de <i>compliance</i> independente com autoridade suficiente para atuar. • Auditorias regulares dos processos de <i>compliance</i> e gestão de riscos, com relatórios diretos à Direção Executiva. • Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da fundação. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Conformidade Legal e Proteção de Dados	Falha na proteção de dados sensíveis dos utentes e da fundação.	B	B	B
	Uso indevido de informações confidenciais para benefício próprio.	B	B	B



	Não cumprimento das normas legais aplicáveis ao setor social.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Implementação rigorosa do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD). • Controlo de acessos e restrição ao manuseamento de informações confidenciais. • Auditorias regulares para garantir conformidade legal. • Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da fundação. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Gestão de Voluntariado e Recursos Humanos	Aceitação de voluntários sem critérios claros, favorecendo conhecidos.	B	B	B
	Uso indevido de voluntários para funções alheias à fundação.	B	B	B
	Manipulação de relatórios de voluntariado para obter financiamentos.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Processo de seleção de voluntários baseado em critérios objetivos. • Supervisão e avaliação do trabalho voluntário. • Transparência na utilização de fundos ligados ao voluntariado. • Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares 			



	<p>e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da fundação. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.
--	---

<i>Processo: 3. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</i>				
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
Gestão Financeira e Orçamental	Manipulação de orçamentos para benefício próprio.	B	B	B
	Favorecimento na atribuição de fundos e subvenções.	B	B	B
	Desvio de fundos ou apropriação indevida.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Auditorias internas e externas regulares. • Segregação de funções na aprovação e execução de despesas. • Implementação de um código de conduta para colaboradores. • Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da fundação. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR



Gestão de Pagamentos e Tesouraria	Pagamento a fornecedores inexistentes ou relacionados com colaboradores.	B	B	B
	Aprovação de pagamentos sem justificação adequada.	B	B	B
	Alteração de documentos financeiros para benefício próprio.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Implementação de um sistema de dupla aprovação para pagamentos. • Verificação da idoneidade dos fornecedores e cruzamento de dados. • Digitalização e registo transparente de todas as transações. • Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da fundação. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Gestão de Compras e Contratação de Fornecedores	Favorecimento de fornecedores mediante contrapartidas pessoais.	B	B	B
	Manipulação de concursos públicos ou processos de aquisição.	B	B	B
	Sobrevalorização de preços para obtenção de comissões.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Procedimentos de contratação transparentes e com regras claras. • Divulgação pública dos critérios de seleção e decisão. • Reforço da fiscalização sobre os contratos e preços de mercado. 			



	<ul style="list-style-type: none"> • Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da fundação. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Gestão de Donativos e Apoios Financeiros	Desvio de donativos para fins pessoais.	B	B	B
	Falta de transparência na distribuição de apoios.	B	B	B
	Receção de donativos em troca de favores indevidos.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Registo detalhado e rastreável de todos os donativos. • Publicação periódica de relatórios de contas e apoios concedidos. • Monitorização independente dos processos de distribuição. • Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da fundação. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR



Gestão de Património e Infraestruturas	Uso indevido de bens da fundação para fins privados.	B	B	B
	Fraude em contratos de manutenção ou obras.	B	B	B
	Alteração de inventários para encobrimento de desvios.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Controlo rigoroso do património com auditorias regulares. • Processo de manutenção transparente e baseado em orçamentos reais. • Sistemas de registo eletrónico para controlo de ativos. • Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da fundação. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Processamento de Pagamentos	Pagamentos fraudulentos a fornecedores.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Segregação de funções e auditorias regulares dos pagamentos. • Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na verificação cruzada entre documentação de expedição e comprovativos de entrega e/ou receção de produtos, de forma garantir a manutenção da integridade nas entregas e/ou na receção de produtos, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração. • Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos 			



	<p>suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da fundação. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.
--	--

<i>Processo: 4. SERVIÇOS DE SAÚDE</i>				
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Gestão de Consultas e Atendimento Clínico</i>	Prioridade indevida no agendamento de consultas mediante favores.	B	B	B
	Falsificação de registos clínicos para ocultar erros ou fraudes.	B	B	B
	Cobrança indevida por serviços que deveriam ser gratuitos.	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementação de um sistema digital de marcação transparente. • Registo e auditoria regular dos atos clínicos realizados. • Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da fundação. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			



<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
Prescrição e Administração de Medicamentos	Prescrição de medicamentos por influência de fornecedores.	B	B	B
	Roubo ou desvio de medicamentos para venda indevida.	B	B	B
	Administração incorreta de fármacos por negligência ou favorecimento.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Controlo eletrónico do stock e registo da administração de medicamentos. • Auditorias periódicas às prescrições médicas. • Formação contínua dos profissionais de saúde sobre ética e protocolos. • Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da fundação. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
Gestão de Equipamentos e Materiais Médicos	Compra de equipamentos com sobrevalorização de preços para obtenção de comissões.	B	B	B
	Uso indevido de equipamentos para fins pessoais ou externos à fundação.	B	B	B
	Manipulação de inventários para encobrir desvios.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Procedimentos rigorosos de aquisição e manutenção dos equipamentos. • Registo digital do uso e manutenção dos materiais médicos. 			



	<ul style="list-style-type: none"> • Supervisão independente sobre aquisições e contratos. • Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da fundação. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Contratação de Serviços Externos de Saúde (exames, análises, transporte de doentes, etc.)	Favorecimento de empresas externas mediante subornos.	B	B	B
	Contratação de serviços desnecessários para justificar gastos excessivos.	B	B	B
	Faturação fraudulenta por serviços não prestados.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Concursos públicos transparentes para contratação de serviços. • Verificação sistemática da qualidade e necessidade dos serviços contratados. • Auditorias externas regulares sobre a execução dos contratos. • Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da fundação. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			



<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
Gestão de Cuidados Domiciliários e Apoio a Utentes	Favorecimento indevido na atribuição de apoio domiciliário.	B	B	B
	Utilização dos recursos da fundação para benefício de colaboradores.	B	B	B
	Falsificação de registos de visitas e serviços prestados.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Utilização de sistemas de georreferenciação para monitorizar visitas domiciliárias. • Regras claras e objetivas para a atribuição de apoios. • Supervisão rotativa e aleatória dos serviços domiciliários prestados. • Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da fundação. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
Gestão de Recursos Humanos na Área da Saúde	Contratação de pessoal sem os requisitos necessários por favoritismo.	B	B	B
	Manipulação de escalas e horários para benefício pessoal.	B	B	B
	Pagamento indevido de horas extraordinárias não trabalhadas.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Processo de recrutamento baseado em critérios técnicos e transparentes. • Sistema digital de gestão de horários e assiduidade. 			



	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação de desempenho supervisionada por uma entidade independente. • Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da fundação. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
	Parcerias estabelecidas sem critérios transparentes, beneficiando interesses privados.	B	B	B
	Receção de contrapartidas indevidas em troca de acordos vantajosos.	B	B	B
	Utilização de recursos da fundação para fins externos e privados.	B	B	B
Gestão de Parcerias e Protocolos com Entidades Externas (hospitais, farmácias, clínicas, etc.)	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Publicação dos critérios de seleção e avaliação das parcerias. • Revisão periódica dos protocolos estabelecidos. • Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da fundação. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			



<i>Processo: 5. APOIO JURÍDICO</i>				
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Assessoria e Representação Jurídica da Fundação</i>	Favorecimento indevido em processos judiciais ou administrativos.	B	B	B
	Manipulação de informações jurídicas para ocultar irregularidades.	B	B	B
	Cobrança de honorários indevidos por serviços já abrangidos pela fundação.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Revisão independente de todas as decisões jurídicas relevantes. • Implementação de um código de ética e conduta. • Relatórios regulares sobre a atuação jurídica da fundação. • Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da fundação. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Gestão de Contratos e Acordos Jurídicos</i>	Alteração fraudulenta de cláusulas contratuais para benefício de terceiros.	B	B	B
	Celebração de contratos sem a devida fundamentação jurídica.	B	B	B
	Encobrimento de contratos lesivos à fundação.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Supervisão e aprovação dos contratos por uma comissão independente. 			



	<ul style="list-style-type: none"> • Adoção de procedimentos formais e transparentes na celebração de contratos. • Arquivo digital seguro e rastreável de todos os contratos assinados. • Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da fundação. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
	Cobrança indevida por serviços que deveriam ser gratuitos.	B	B	B
	Favorecimento de determinados utentes em detrimento de outros.	B	B	B
	Uso de informações confidenciais para obter vantagens pessoais.	B	B	B
Aconselhamento Jurídico a Utes e Familiares	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transparência na prestação dos serviços jurídicos e critérios de elegibilidade. • Formação contínua sobre ética profissional e proteção de dados. • Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da fundação. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			



<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
Gestão de Processos de Legados e Heranças	Manipulação de testamentos para beneficiar terceiros indevidamente.	B	B	B
	Uso de influência sobre idosos para favorecer a fundação em heranças.	B	B	B
	Desvio de bens deixados em testamento para a fundação.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Supervisão independente dos processos de aceitação de legados. • Registo transparente e auditável dos bens herdados. • Proibição de qualquer interferência na decisão dos utentes sobre os seus bens. • Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da fundação. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
Mediação de Conflitos e Reclamações	Favorecimento de uma das partes envolvidas nos conflitos.	B	B	B
	Alteração ou omissão de informações para ocultar falhas da fundação.	B	B	B
	Cobrança de valores ilícitos para acelerar processos de mediação.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Processos formais e transparentes de resolução de conflitos. • Nomeação de mediadores imparciais e independentes. 			



	<ul style="list-style-type: none"> • Registo detalhado e rastreável de todas as reclamações e respetivas resoluções. • Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da fundação. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.
--	--

<i>Processo: 6. RECURSOS HUMANOS</i>				
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Recrutamento e contratação de RH</i>	Recebimento de vantagem indevida para a contratação de candidatos com ligações a funcionários ou clientes.	B	B	B
	Recebimento de bens e serviços em troca da concessão de vantagens e/ou favorecimentos na condução dos processos de decisão internos. (favorecer a escolha de um candidato).	B	B	B
	Utilização/ Divulgação / Venda de informação privilegiada e/ou confidencial ou Obtenção/ Compra de informação confidencial em troca de benefício para o próprio e/ou terceiros (testes de admissão).	B	B	B
	Existência de conflito de interesses no processo de tomada de decisão de contratação de novos colaboradores (candidatos familiares).	B	B	B
	Recebimento de vantagem indevida por fornecedor de recursos humanos em representação da FUNDAÇÃO FERREIRA FREIRE, com o objetivo de favorecer candidatos a cargos temporários	B	B	B



	no processo de recrutamento.			
	Omissão/ manipulação/ adulteração de informação com o objetivo de condicionar as decisões (próprias e alheias) em troca de benefício para o próprio e/ou terceiros (resultado dos testes de admissão).	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none">• Política de contratação de recursos humanos.• Processo de recrutamento definido, estruturado e documentado em ferramenta específica.• Contratação de colaboradores centralizada na área de RH.• Apoio de entidade externa especializada em recrutamento, sempre que se justifique.• <i>Due Diligence</i> de novos colaboradores, com risco de exposição à corrupção, suborno ou fraude• De acordo com as regras internamente definidas, a FUNDAÇÃO FERREIRA FREIRE não se relaciona com pessoas, entidades, ou países sancionados.• Critérios de avaliação e seleção de candidatos definidos.• Segregação/Limitação de acessos a informação relativa ao processo de recrutamento.• Níveis de autorização de aprovação definidos para abertura, seleção e aprovação de processos de recrutamento.• Mapeamento de relações interpessoais e com o poder público antes da contratação (análise de conflito de interesses).• Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas.• Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da fundação.• Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.			



<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Processamento salarial</i>	Manipulação do processamento salarial, de dias de férias e/ou de faltas, em troca de benefício para o próprio e/ou terceiros.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento jurídico na elaboração de minutas contratuais e análise de nova legislação laboral. • Processos documentados e uniformes (ex.: payroll e procedimento de gestão de RH). • Divulgação da tabela salarial e plano de benefícios através do Acordo Coletivo e informações na intranet. • Atribuição de prémios sujeita a critérios de desempenho definidos. • Segregação de funções na elaboração, revisão e aprovação do processamento salarial. • Procedimentos de controlo de dias de férias, horas extra, e outros componentes de remuneração variável existentes. • Restrição de alteração de dados de colaboradores, nomeadamente de informação de NIB e situação fiscal. • Controlo periódico sobre colaboradores ativos. • Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da fundação. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Avaliação de colaboradores</i>	Recebimento de vantagem indevida para facilitar ou promover a progressão profissional de colaboradores específicos.	B	B	B
	Medidas de Mitigação			



	<ul style="list-style-type: none"> • Política de avaliação de desempenho. • Segregação de funções no processo de avaliação de desempenho. • Atribuição de prémios sujeita a critérios de desempenho definidos. • Cadeia de aprovação definida para atribuição de prémios. • Existência de critérios de avaliação/ progressão definidos. • Promoção de colaboradores sujeita a validação de superiores. • Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da fundação. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
	Favorecimento de formadores/entidades formadoras, em troca de benefício para o próprio e/ou terceiros.	B	B	B
	Oferta de vantagem indevida por parte de colaboradores a responsáveis dos recursos humanos para inclusão em formações específicas.	B	B	B
Formação de colaboradores	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração e divulgação do plano anual de formação. • Controlo em sistema das formações e dos formandos. • Definição de critérios específicos para inclusão em formações. • Cadeia de aprovação definida para a escolha de colaboradores em formações. 			



	<ul style="list-style-type: none"> • Definição de critérios específicos para progressão de carreira e disponível para acesso dos colaboradores. • Segregação de funções no processo de contratação de formadores. • Aplicação de Pacto de Permanência para formações específicas. • Qualquer contratação de fundação externa para Formações, segue o procedimento de Compras. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da fundação, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da fundação. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.
--	--

<i>Processo: 7. AÇÃO SOCIAL</i>				
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Avaliação e Acompanhamento de Utentes</i>	Favorecimento indevido na seleção de beneficiários.	B	B	B
	Manipulação de relatórios para justificar apoios indevidos.	B	B	B
	Cobrança ilícita para agilizar processos de apoio.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Definição de critérios objetivos e transparentes para a atribuição de apoios. • Supervisão e auditoria regular dos processos de avaliação. • Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares 			



	<p>e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da fundação. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Gestão de Apoios Financeiros e Materiais	Desvio de bens e fundos destinados aos utentes.	B	B	B
	Falta de transparência na distribuição dos apoios.	B	B	B
	Sobrevalorização de custos na aquisição de bens para beneficiar terceiros.	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registo digital e rastreável de todas as doações e apoios atribuídos. • Auditorias periódicas para verificar a correta distribuição dos recursos. • Publicação de relatórios de contas e prestação de contas à comunidade. • Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da fundação. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Gestão de Programas de Integração Social	Favorecimento de determinadas entidades ou indivíduos nos programas.	B	B	B
	Encobrimento de falhas ou ineficiências nos projetos.	B	B	B



	Utilização de recursos da fundação para fins pessoais.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação independente dos programas e respetivos impactos. • Transparência na escolha de parceiros e beneficiários. • Relatórios públicos sobre os resultados dos programas. • Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da fundação. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Parcerias com Outras Entidades e Redes de Apoio	Estabelecimento de parcerias sem critérios claros, beneficiando interesses privados.	B	B	B
	Receção de contrapartidas indevidas em troca de acordos vantajosos.	B	B	B
	Uso das parcerias para encobrir má gestão de recursos.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Divulgação pública dos critérios para a celebração de parcerias. • Revisão periódica dos protocolos estabelecidos. • Auditorias externas para garantir a transparência dos acordos. • Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares 			



	<p>e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da fundação. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Organização de Atividades e Eventos para Utentes	Desvio de verbas destinadas às atividades.	B	B	B
	Favorecimento de fornecedores na contratação de serviços.	B	B	B
	Cobrança indevida aos utentes por eventos supostamente gratuitos.	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Controlo rigoroso do orçamento e das despesas associadas a eventos. • Critérios transparentes na escolha de prestadores de serviços. • Relatórios financeiros detalhados sobre os custos das atividades. Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da fundação. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			

Processo: 8. QUALIDADE				
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Monitorização e	Manipulação de indicadores para ocultar falhas nos serviços.	B	B	B



Avaliação da Qualidade dos Serviços	Favorecimento indevido de determinadas áreas na avaliação.	B	B	B
	Falsificação de dados para manter certificações ou financiamentos.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Auditorias internas e externas independentes e regulares. • Implementação de um sistema digital de monitorização transparente. • Divulgação de relatórios de qualidade a todos os stakeholders. • Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da fundação. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Gestão de Reclamações e Satisfação dos Utentes	Omissão ou manipulação de reclamações para evitar consequências.	B	B	B
	Favorecimento de determinados utentes na resolução de problemas.	B	B	B
	Uso indevido de feedback para fins pessoais ou institucionais.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Plataforma digital para registo e acompanhamento de reclamações. • Revisão independente das reclamações e acompanhamento formal das resoluções. • Comunicação periódica sobre as melhorias implementadas com base no feedback. • Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente 			



	<p>dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da fundação. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Certificação e Cumprimento de Normas de Qualidade	Tentativa de obtenção fraudulenta de certificações.	B	B	B
	Suborno de avaliadores para garantir a conformidade.	B	B	B
	Não implementação real das normas apesar da certificação formal.	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Submissão a auditorias externas rigorosas e imparciais. • Formação contínua dos colaboradores sobre as normas de qualidade. • Transparência nos processos de certificação e partilha de boas práticas. • Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da fundação. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Implementação de	Redução de custos através da degradação da qualidade dos serviços.	B	B	B



Planos de Melhoria <i>Contínua</i>	Planeamento ineficaz de melhorias para encobrir falhas internas.	B	B	B	
	Favorecimento de fornecedores específicos em ações de melhoria.	B	B	B	
Formação e Sensibilização sobre Boas Práticas	Medidas de Mitigação				
	<ul style="list-style-type: none"> • Monitorização constante dos impactos das melhorias implementadas. • Adoção de metodologias objetivas na seleção de fornecedores e projetos. • Feedback contínuo dos utentes e colaboradores sobre as alterações feitas. Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da fundação. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 				
	Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
		Formação inadequada ou inexistente devido a má gestão de recursos.	B	B	B
	Manipulação dos conteúdos formativos para benefício interno.	B	B	B	
	Favorecimento de determinados colaboradores no acesso à formação.	B	B	B	
	Medidas de Mitigação				
	<ul style="list-style-type: none"> • Plano anual de formação transparente e acessível a todos os colaboradores. • Supervisão independente dos conteúdos e processos formativos. • Avaliação contínua da eficácia da formação junto dos participantes. • Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares 				



	<p>e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da fundação. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Gestão de Indicadores de Desempenho e Relatórios de Qualidade	Manipulação de dados para inflacionar resultados positivos.	B	B	B
	Encobrimento de falhas e não conformidades.	B	B	B
	Utilização de relatórios para justificar decisões injustificadas.	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Revisão independente dos relatórios antes da publicação. • Transparência na definição e medição dos indicadores. • Comparação de resultados com benchmarks do setor para maior credibilidade. • Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da fundação. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			

Processo: 9. LOGÍSTICA				
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR



Aquisição de Bens e Serviços	Favorecimento indevido de determinados fornecedores.	B	B	B
	Sobrevalorização de preços para obtenção de comissões ilícitas.	B	B	B
	Contratação de bens ou serviços desnecessários.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Processo de seleção de fornecedores transparente e baseado em critérios objetivos. Comparação de orçamentos e auditorias regulares às compras. Rotação periódica de fornecedores para evitar conflitos de interesse. Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da fundação. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Gestão de Armazéns e Stock de Materiais	Desvio de bens ou materiais para uso pessoal ou venda ilegal.	B	B	B
	Falsificação de registos de stock para encobrir perdas.	B	B	B
	Compra excessiva de materiais para beneficiar determinados fornecedores.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Implementação de um sistema de gestão de stock digitalizado e rastreável. Auditorias internas frequentes e inventários regulares. Monitorização por câmaras de segurança e controlo de acessos. 			



	<ul style="list-style-type: none"> • Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da fundação. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Distribuição de Bens e Equipamentos	Desvio de bens para entidades ou indivíduos não autorizados.	B	B	B
	Favorecimento de certos setores ou pessoas na distribuição.	B	B	B
	Transporte inadequado, causando perdas ou deterioração de bens.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Registo e acompanhamento digital de todas as entregas. • Procedimentos claros e rastreáveis na distribuição de bens. • Supervisão independente das operações logísticas. • Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da fundação. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR



Gestão de Frota e Transportes	Uso indevido dos veículos da fundação para fins pessoais.	B	B	B
	Manipulação de registos de quilometragem e combustível.	B	B	B
	Substituição desnecessária de peças para beneficiar oficinas específicas.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Instalação de sistemas de GPS e monitorização de consumo de combustível. • Controlo rigoroso dos registos de utilização dos veículos. • Manutenção preventiva baseada em critérios técnicos e não discricionários. • Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da fundação. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Gestão de Resíduos e Sustentabilidade	Encaminhamento irregular de resíduos para empresas favorecidas.	B	B	B
	Cobrança indevida por serviços de gestão ambiental inexistentes.	B	B	B
	Falsificação de certificações de boas práticas ambientais.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Parcerias com empresas certificadas e fiscalizadas para gestão de resíduos. • Registo transparente do encaminhamento de materiais recicláveis e perigosos. • Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos 			



	<p>suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da fundação. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. • Auditorias ambientais para garantir conformidade com normas de sustentabilidade. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Manutenção de Infraestruturas e Equipamentos	Atribuição de contratos de manutenção sem concurso transparente.	B	B	B
	Substituição desnecessária de equipamentos para beneficiar fornecedores.	B	B	B
	Falsificação de relatórios de manutenção para encobrir falhas.	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Planeamento e registo detalhado de todas as manutenções realizadas. • Verificação independente das condições dos equipamentos antes de substituições. • Utilização de contratos de manutenção com cláusulas claras e fiscalizadas. • Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da fundação. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			



<i>Processo: 10. COMPRAS</i>				
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Solicitação de Compra</i>	Manipulação de requisições para favorecer fornecedores específicos.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Controlo de acesso e aprovação por múltiplos níveis hierárquicos. • Publicar políticas e procedimentos de compras, além de manter registos detalhados de todas as etapas do processo. • Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na verificação cruzada entre documentação de expedição e comprovativos de entrega e/ou receção de produtos, de forma garantir a manutenção da integridade nas entregas e/ou na receção de produtos, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração. • Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da fundação. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Pesquisa e Seleção de Fornecedores</i>	Conflitos de interesse e favorecimento de fornecedores.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Transparência nos critérios de seleção e auditorias independentes. • Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com 			



	<p>irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na verificação cruzada entre documentação de expedição e comprovativos de entrega e/ou receção de produtos, de forma garantir a manutenção da integridade nas entregas e/ou na receção de produtos, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da fundação. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Solicitação de Propostas ou Cotações	<p>Manipulação dos critérios de solicitação para beneficiar certos fornecedores.</p> <p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Publicação dos critérios de avaliação e supervisão. • Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na verificação cruzada entre documentação de expedição e comprovativos de entrega e/ou receção de produtos, de forma garantir a manutenção da integridade nas entregas e/ou na receção de produtos, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração. • Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as 	B	B	B



	<p>orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da fundação.</p> <ul style="list-style-type: none"> Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Avaliação de Propostas	Suborno e fraudes durante a análise das propostas.	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> Definição de Critérios Claros de Avaliação, incluindo fatores de exclusão. Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na verificação cruzada entre documentação de expedição e comprovativos de entrega e/ou receção de produtos, de forma garantir a manutenção da integridade nas entregas e/ou na receção de produtos, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração. Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas. Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da fundação. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Negociação	Negociações inadequadas devido a suborno ou pressão externa.	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> Registo detalhado das negociações e participação de diferentes representantes da fundação. Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na verificação cruzada entre documentação de expedição e 			



	<p>comprovativos de entrega e/ou receção de produtos, de forma garantir a manutenção da integridade nas entregas e/ou na receção de produtos, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da fundação. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
	Emissão de pedidos para fornecedores de fachada	B	B	B
Emissão de Pedido de Compra	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Verificação rigorosa de fornecedores e uso de listas de fornecedores aprovados. • Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na verificação cruzada entre documentação de expedição e comprovativos de entrega e/ou receção de produtos, de forma garantir a manutenção da integridade nas entregas e/ou na receção de produtos, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração. • Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da fundação. 			



	<ul style="list-style-type: none"> Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Recebimento de Bens/ Serviços	Aceitação de bens ou serviços de qualidade inferior mediante suborno.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Monitorizar e automatizar processos, garantindo a rastreabilidade e a integridade dos dados. Inspeções independentes e documentação dos recebimentos. Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas. Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da fundação. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Avaliação de Desempenho do Fornecedor	Manipulação de avaliações para benefício próprio ou de terceiros.	B	B	B
	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Implementação de métricas objetivas e feedback anónimo de diferentes departamentos. Separar as responsabilidades de solicitação, avaliação, negociação e aprovação de compras. Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na verificação cruzada entre documentação de expedição e comprovativos de entrega e/ou receção de produtos, de forma garantir a manutenção da integridade nas entregas e/ou na receção de produtos, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração. Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos 			



	<p>suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na entrega e/ou receção de produtos, e demais atividades complementares e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da fundação. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.
--	--

<i>Processo: 11. INFORMÁTICA</i>				
<i>Subprocesso</i>	<i>Eventos do Risco</i>	P	I	NR
<i>Segurança dos sistemas e tecnologias de informação</i>	Fornecimento de acessos a sistemas de informação, em troca de recebimento de vantagem indevida.	B	B	B
	Fornecimento de informação de segurança informática, em troca de recebimento de vantagem indevida.	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registo de logs de acesso, utilização e alterações em sistemas. • Existência de medidas relacionadas a cibersegurança. • Necessária validação de superiores hierárquicos para alteração de acessos a sistemas. • Segregação/ Limitação de acessos a sistemas. • Cláusulas de confidencialidade de informação nos contratos de trabalho. • Implementação de políticas claras de interação com fornecedores de equipamentos, sistemas e/ou serviços de suporte à TI da fundação, em que estes são, conforme aplicável, avaliados regularmente com base em critérios objetivos. • Implementação de sistemas de TI robustos e redundantes, que auxiliem na identificação das necessidades de compra, na 			



sua quantificação, e no registo e documentação das decisões de compra, promovendo desta forma a transparência no relacionamento com fornecedores, em particular de sistemas e tecnologias de informação.

- Garantir, conforme aplicável, que o relacionamento geral com fornecedores é efetuado utilizando ferramentas digitais, com vários níveis de interação por quem lidera as respetivas áreas, e não centralizada num único colaborador, evitando desta forma que uma única pessoa controle todas as etapas (separação de funções para quem determina necessidades de compra, não seja quem aprova essa mesma compra), mitigando assim a probabilidade de fraudes, ou que eventuais irregularidades passem despercebidas. É fundamental, neste contexto, a existência de mecanismos redundantes, com vários níveis de autorização, registo, revisão e aprovação de forma a evitar relações excessivamente próximas e/ou trocas de favores com fornecedores, em particular de sistemas e tecnologias de informação.
- Utilização da tecnologia para monitorização de registos relacionados com compras a fornecedores, em particular de sistemas e tecnologias de informação, e deteção de eventuais padrões e/ou comportamentos suspeitos.
- Implementação de cláusulas de confidencialidade de informação, nos contratos de trabalho.
- Ausência de concentração de poder numa única pessoa e existência de mecanismos redundantes, com segregação de funções entre quem cria o registo de *logins* de acesso e utilização, quem efetua alterações em sistemas de informação e garante a existência de medidas relacionadas com cibersegurança, e quem valida a alteração de acessos aos sistemas de informação, evitando desta forma que uma única pessoa controle todas as etapas, mitigando assim a probabilidade de fraudes, ou que eventuais irregularidades passem despercebidas.
- Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) no relacionamento com fornecedores, em particular no controlo interno relativo à segurança dos sistemas e tecnologias de informação, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração.
- Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na segurança dos sistemas e tecnologias de informação, e demais



	<p>atividades complementares e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de <i>Ética & Compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do <i>Código de Ética e de Conduta</i> da fundação. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.
--	--

<i>Processo: 12. OUTROS STAKEHOLDERS</i>				
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Interação com entidades privadas e públicas, e com pessoas detentoras de cargos privados, públicos e/ou politicamente expostas</i>	Oferta de vantagem indevida, a entidade privada ou pública, com o intuito de utilizar a sua posição para criação de relações institucionais e/ou geração de negócio para a FUNDAÇÃO FERREIRA FREIRE.	B	B	B
	Oferta de vantagem indevida, a pessoas detentoras de cargos privados, públicos e/ou politicamente expostas, para efeitos de proteção e/ou obtenção de favorecimento indevido para a fundação, os seus colaboradores e/ou de terceiros.	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ações de formação, e implementação de regras internas, relativamente aos aspetos relacionados com hospitalidade, presentes e brindes permitidos, recebidos por colaboradores, oferecidos a clientes, e/ou oferecidos a pessoas detentoras de cargos privados, públicos e/ou politicamente expostas. Por outro lado, de acordo com as regras internamente definidas, a FUNDAÇÃO FERREIRA FREIRE não se relaciona com pessoas, entidades, ou países sancionados. • Implementação de níveis de autorização e monitorização de transferências (recebimentos e pagamentos), a entidades privadas e/ou públicas. • Ausência de concentração de poder numa única pessoa e existência de mecanismos redundantes, com segregação de funções entre quem se relaciona com as diversas entidades (privadas e/ou públicas), as pessoas detentoras de cargos 			



	<p>privados, públicos e/ou politicamente expostas, e quem autoriza e monitoriza transferências (recebimentos e pagamentos) a entidades privadas e/ou públicas, evitando desta forma que uma única pessoa ou departamento controle todas as etapas, mitigando assim a probabilidade de fraudes, ou que eventuais irregularidades passem despercebidas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com o controlo interno de processos que pela sua natureza tenham interação com entidades privadas e públicas, e/ou pessoas detentoras de cargos privados, públicos e/ou politicamente expostas, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração. • Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na interação com entidades privadas, públicas, e com pessoas detentoras de cargos privados, públicos e/ou politicamente expostas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de <i>Ética & Compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do <i>Código de Ética e de Conduta</i> da fundação. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
Donativos, patrocínios, participação em eventos e parcerias	Recebimento de vantagem indevida, por colaboradores da fundação, para influência na atribuição de donativos, patrocínios, participação em eventos e/ou estabelecimento de parcerias.	B	B	B
	Utilização, por parte de terceiros, dos donativos, patrocínios, participação em eventos e/ou as parcerias estabelecidas com a FUNDAÇÃO FERREIRA FREIRE, para fins ilegais.	B	B	B
	Conflitos de interesse, nos processos de decisão de atribuição de donativos, patrocínios, participação em eventos e/ou estabelecimento de parcerias (ex.: instituições detidas e/ou geridas por familiares).	B	B	B



	Oferta de vantagem indevida a pessoas – detentoras de cargos em entidades privadas ou públicas – e/ou politicamente expostas – por meio de donativos e/ou patrocínios oferecidos (ex.: estadias, viagens, etc.).	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none">• Ações de formação, e implementação de regras internas (critérios, limites, due diligence – a entidades e representantes – níveis de autorização, aprovação, etc.) relativamente aos aspetos relacionados com a atribuição de donativos, patrocínios, comparticipação em eventos, estabelecimento de parcerias, hospitalidade, presentes e brindes permitidos, recebidos por colaboradores, oferecidos a clientes, e/ou oferecidos a pessoas detentoras de cargos privados, públicos e/ou politicamente expostas. Por outro lado, de acordo com as regras internamente definidas, a FUNDAÇÃO FERREIRA FREIRE não se relaciona com pessoas, entidades, ou países sancionados.• Autorização e aprovação de todas as doações, patrocínios, comparticipação em eventos e estabelecimento de parcerias, pelo Administrador da FUNDAÇÃO FERREIRA FREIRE, ou pelo menos dois vogais da sua Administração.• Conforme aplicável, a elaboração dos acordos/contratos de doações, patrocínios, comparticipação em eventos e/ou estabelecimento de parcerias, é acompanhada pelo Jurídico.• Monitorização e acompanhamento dos donativos, patrocínios, eventos e parcerias, com o intuito de verificar se as execuções das ações realizadas cumprem com os objetivos dos acordos/contratos celebrados.• Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com a manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na atribuição de donativos, patrocínios, comparticipação em eventos, estabelecimento de parcerias, hospitalidade, presentes e brindes permitidos, recebidos por colaboradores, oferecidos a clientes, e/ou oferecidos a pessoas detentoras de cargos privados, públicos e/ou politicamente expostas, e demais atividades complementares e conexas.• Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as			



	<p>orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da fundação.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.
--	---

<i>Processo: 13. COMPLIANCE</i>				
<i>Subprocesso</i>	Eventos do Risco	P	I	NR
<i>Investigação de denúncias</i>	Aliciamento para arquivar ou alterar uma denúncia ou de algum modo beneficiar a pessoa visada.	B	B	B
	<p>Medidas de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementação de procedimentos estruturados para investigação de denúncias. • Ausência de concentração de poder numa única pessoa e existência de mecanismos redundantes, com segregação de funções entre quem toma conhecimento da existência de uma denúncia, quem conduz as investigações internas no sentido de apurar/confirmar a prática dos ilícitos, e quem aprova as medidas a tomar no sentido de resolver a situação, evitando desta forma que uma única pessoa controle todas as etapas, mitigando assim a probabilidade de fraudes, ou que eventuais irregularidades passem despercebidas. • Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na área de <i>compliance</i>, em particular no que diz respeito à investigação de denúncias, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração. • Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes à investigação de denúncias, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de <i>Ética & Compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do <i>Código de Ética e de Conduta</i> da fundação. 			



	<ul style="list-style-type: none"> Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. 			
Subprocesso	Eventos do Risco	P	I	NR
	Aliciamento para beneficiar terceiros na avaliação de riscos de corrupção.	B	B	B
Avaliação prévia da integridade de terceiros	Medidas de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Implementação de práticas estruturadas para avaliação prévia da integridade de terceiros, com relevância para o negócio da fundação, focadas no risco de corrupção, com o objetivo de avaliar a presença ou ausência de indicadores de risco, de forma a assegurar que a fundação não se envolve inadvertidamente em atividades ou transações ilícitas que possam comprometer a sua reputação e resultar em consequências legais e financeiras. Ausência de concentração de poder numa única pessoa e existência de mecanismos redundantes, com segregação de funções entre quem estabelece critérios de avaliação que permitam distinguir as entidades terceiras que poderão representar maiores riscos e eventuais conflitos de interesses, quem desenvolve o trabalho de verificação de integridade de terceiros com base em pesquisas em fontes de informação públicas e reporta o resultado de forma factual, e quem toma a decisão de aceitar a interação com essas entidades terceiras, evitando desta forma que uma única pessoa controle todas as etapas, mitigando assim a probabilidade de fraudes, ou que eventuais irregularidades passem despercebidas. Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na área de compliance, em particular no que diz respeito à avaliação prévia da integridade de terceiros, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração. Canal de Denúncias Interno, disponível na fundação, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos passos a dar no momento prévio ao estabelecimento de relações comerciais com clientes, fornecedores, parceiros, entre outros, bem como na definição das medidas de monitorização a adotar em função do nível de risco associado a estas entidades, e demais atividades complementares e conexas. Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as 			



Fundação Ferreira Freire

Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

- orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da fundação.
- Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.

Portunhos, 12 de fevereiro de 2025

O Presidente da Direção Executiva / Conselho de Administração

(Alberto Manuel Ferreira Barreto, Eng.)